



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 196/23

CONSIDERANDO que, o transporte público nos municípios é um dos temas mais problemáticos, tanto para a população, que tem que conviver com tarifas elevadas, como para o gestor, que precisa administrar o custo e a qualidade do serviço oferecido à população;

CONSIDERANDO que, normalmente a baixa qualidade do serviço em relação ao custo, acaba por afastar os usuários do sistema, aumentando os veículos nas ruas, prejudicando o meio ambiente, além de diminuir a arrecadação e gerar uma pressão das concessionárias para o aumento das tarifas, para cobrir os custos diários;

CONSIDERANDO que, o transporte é uma garantia constitucional, prevista no Artigo 6º da Constituição Federal do Brasil, de 1988, que estabelece direitos sociais à educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, além da assistência aos desamparados;

CONSIDERANDO que, transitar pela cidade é um direito de todos os cidadãos; e que, a Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2014 tornou o transporte público um direito social, ou seja, um direito fundamental, instituindo como um princípio da dignidade humana para que os cidadãos e cidadãs tenham uma vida digna em sociedade;

CONSIDERANDO que, a tarifa do transporte é um assunto recorrente no debate público, em especial nos momentos de reajuste, causando grande agitação social, porém, a gratuidade universal desse direito, geralmente, fica restrito às demandas de grupos específicos, em especial, estudantes;

CONSIDERANDO que, atualmente, no Brasil, 67 cidades conseguiram implementar a gratuidade, em todo o seu sistema (nos sete dias da semana), entre elas, 20 cidades paulistas, das quais destacamos Piedade, Cerquilho, Porto Feliz, Pirapora do Bom Jesus e Vargem Grande Paulista. Além disso, mais sete municípios adotaram a política de forma parcial, em dias específicos da semana, em parte do sistema ou apenas para um grupo limitado de usuários;

CONSIDERANDO que, Votorantim tem mais de cento e trinta e sete mil habitantes, e que a Administração Municipal está trabalhando para uma nova licitação do transporte público de Votorantim que está em processo de sua formatação. Sendo assim, poderia ser realizado um estudo, para aplicar a **tarifa zero**, em nosso município;

CONSIDERANDO que, Sua Excelência, o Senhor Deputado Federal, Jilmar Tatto, é autor do Projeto de Lei 1280/2023, que tem o objetivo de instituir o **Programa Tarifa Zero**, que autoriza os municípios, a ofertarem transporte público gratuito, condicionando a criação de um fundo específico composto por recursos provenientes do vale-transporte pago por empregadores, tanto empresas como pessoas físicas; e



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que, este Vereador se coloca à disposição para buscar recursos na Esfera Federal, para que o município possa oferecer a tarifa zero a todos os usuários do transporte coletivo.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração Municipal poderia informar se há possibilidade de implantar a **Tarifa Zero**, no transporte público coletivo, no âmbito municipal?
- b)** Em caso positivo, há uma previsão para essa implantação?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e Jovem Pan;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopes.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de agosto de 2023.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador